

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 647 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002744/2008-50,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 28/3/2008, a Maria de Fátima Bananeira, companheira do ex-servidor Jeová de Oliveira Santos, aposentado do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 465844, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais nos termos dos artigos 215, 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 26 de maio de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*